



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4717 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO, PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE
FINANÇAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a exoneração da Secretária de Finanças através da Portaria Municipal nº 4716 de 30/08/2024;

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído ao Secretário de Administração e Planejamento, Sr. CÉLIO ANDRÉ RÉ, a responsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração